Edital nº 344/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0920022007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Eldo José Ribeiro**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldo José Ribeiro,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022007-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 345/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 9223622007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Emanuel Porto Pinheiro**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emanuel Porto Pinheiro,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu, no período de 01/05 à 31/12, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **9223622007-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 346/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 9223622007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Lázaro Souza de Carvalho**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lázaro Souza de Carvalho,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu, no período de 01/01 à 30/04, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **9223622007-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 347/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 922222007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ildemar Silva de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ildemar Silva de Oliveira,** responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **922222007-00,** referente à prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 348/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 953362010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Lúcia Diva Dias Muller**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lúcia Diva Dias Muller,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953362010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 349/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 950022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Celso Trzeciak**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Trzeciak,** responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Medicilândia, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950022010-00,** referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 350/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 953352010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Edmiel da Silva Almeida**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmiel da Silva Almeida,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Medicilândia, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953352010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 351/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 953332010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **André José dos Santos**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **André José dos Santos,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 01/01 à 05/10, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 352/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 953332010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ribamar Martins Ribeiro**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Martins Ribeiro,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 06/10 à 30/11, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Edital nº 353/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 953332010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Roberto Carlos Ramos de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Roberto Carlos Ramos de Oliveira,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, no período de 01/12 à 31/12 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **953332010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 354/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0950012010-00 - Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ivo Valentim Muller**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº
0950012010-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 355/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 950012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ivo Valentim Muller**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivo Valentim Muller**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **950012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 356/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Belterra**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 357/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320012010-00 - Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Belterra**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº
1320012010-00, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM
Edital nº 358/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1320112010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Laércio Pereira Paz**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Pereira Paz,** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no período de 01/01 à 06/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1320112010-00,** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de junho de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM